

1º TERMO ADITIVO Nº 829/2017

Primeiro Termo Aditivo Nº 829/2017 ao Contrato nº 1931/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00095, de 09 de Novembro de 2017, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, e do outro, a empresa: **POSTO RODA VIVA LTDA**, que tem como objeto: “**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**” Referente a prorrogação de prazo contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Bairro: centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, Cep: 68.625-410, representado pela Srª. **TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº. 263.481.442-91 e Carteira de Identidade Profissional nº. 1916420 SEGUP/PA, residente e domiciliada na Av. Agenor Alves nº 419, Bairro: Promissão I, Paragominas/PA, CEP: 68.628-030, nesta cidade neste ato denominados **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa: **POSTO RODA VIVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.348.859/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.114.026-0, situada a ROD. BR 010, Km 1672 com a PA - 256 KM 12, Interior, CEP: 68.625-970, Paragominas-Pa, representada pelo Sr. **MARCELO PAIER**, inscrito no CPF/MF nº. 259.956.502-20 e RG nº. 1438797-PC/PA, residente e domiciliado a Rua Irmã Maria Angélica Dantas, nº. 190, Bairro: Promissão I, Paragominas-Pa, CEP. 68.628-150, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra-citado firmado em **04 de Dezembro de 2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Aditivo tem fundamento o permissivo constante no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1 Em virtude do pagamento de notas fiscais, o prazo de vigência do Contrato nº. 1931/2017, que terminaria em 31 de Dezembro de 2017, fica prorrogado para 30 de Abril de 2018, através do 1º Termo Aditivo nº 829/2017, conforme Ofício nº. 307/2017, datado de 21 de Dezembro de 2017, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFI.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 1931/2017, firmado em **04 de Dezembro de 2017**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02

Paragominas-PA, 28 de Dezembro de 2017

2: ~~20~~